

DOU 7/4/2011 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 14

Portaria nº 758 de 6 de ABRIL de 2011.

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200901447, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Administração, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, na Rodovia Raposo Tavares, nº 7.200, bairro Granja Viana, no município de Cotia, no Estado de São Paulo, mantidas pela Fundação de Rotarianos de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA